



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Procedimento Administrativo n.º 10.290/2013

RESOLUÇÃO Nº 15.418 /2013
(23/05/2013)

*Designa o Juiz de Direito da 4ª Vara Cível
Fazenda Pública de Arapiraca para
substituir, excepcionalmente, o Juízo da
27ª Zona Eleitoral.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS,
no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a informação da Seção de Registro de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades, relatando dificuldades na substituição da 27ª Zona Eleitoral, decorrente de afastamentos de magistrados que, pela tabela do Judiciário estadual - Resolução TJ/AL n.º 005/2013, seriam os substitutos daquele Juízo.

CONSIDERANDO a manifestação da Corregedoria Regional Eleitoral, a quem incumbe velar pela regularidade dos serviços eleitorais, com a indicação de Juiz de Direito para exercer a Jurisdição Eleitoral naquela localidade;

CONSIDERANDO o permissivo constante no art. 2º, § 1º, da Resolução n.º 21.009/2002 do Tribunal Superior Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Juiz de Direito da 4ª Vara Cível – Fazenda Pública da Comarca de Arapiraca, o Exmo. Sr. **Dr. Giovanni Alfredo de Oliveira Jatubá**, para exercer, excepcionalmente, as funções de Juiz Eleitoral da 27ª Zona, até que o cargo de Juiz da Comarca de Mata Grande seja provido ou normalizada a escala de substituição do Judiciário estadual.

Art. 2º. O substituto deverá comunicar oportunamente à Secretaria de Gestão de Pessoas a data em que passar a exercer a Jurisdição Eleitoral para as devidas anotações e demais providências.

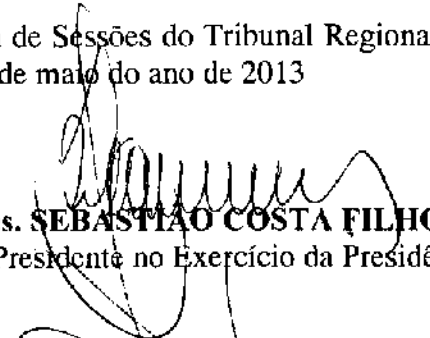


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Procedimento Administrativo n.º 10.290/2013

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2013



Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO
Vice-Presidente no Exercício da Presidência



Des. IVAN VASCONCELOS DE BRITO JÚNIOR
Corregedor Regional Eleitoral



Des. ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA

Des. FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS



Des. LUCIANO GUMARAES MATA



Des. FERNANDO ANTÔNIO BARBOSA MACIEL



Dr. MARCIAL DUARTE COÊLHO
Procurador Regional Eleitoral

